PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 034 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora que especifica, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando o artigo 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025;

Considerando que a servidora elencada nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIA ELIZABETE DE LUCENA ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta municipalidade, uma gratificação de Chefia de Serviço, conforme dispõe o art. 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025, a partir 05/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 05 de maio de 2.025, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 14 de maio de 2.025.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 034 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora que especifica, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando o artigo 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025;

Considerando que a servidora elencada nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIA ELIZABETE DE LUCENA ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta municipalidade, uma gratificação de Chefia de Serviço, conforme dispõe o art. 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025, a partir 05/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 05 de maio de 2.025, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 14 de maio de 2.025.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal